



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2463 total de págs. (19)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação nº 003/2024

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 015/2023.

Preâmbulo: Eu, **Silvana Maria Pereira Pauleski**, Prefeita Municipal em Exercício de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado divulgado pelo Edital de Classificação Final nº 18/2023, homologado pelo Decreto nº 171/2023.

Resolvo:

I – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Processo Seletivo Simplificado já mencionado conforme segue, a saber:

1.–Professores de Educação Infantil –40:00hrs semanais:

- Liliane Aparecida dos Santos;
- Elizete Sotocorno Carossa.

2. - Professor – 20:00 horas semanais:

- Maria Aparecida Spontão de Oliveira;
- Ariane Thaiza Meira da Silva;
- Larissa Sampaio dos Reis;
- Leandra Aparecida Gionco da Silva;
- Eloisa Esteves Xavier;
- Divina Modesto de Souza.

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua J. K. de Oliveira nº 2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;
- b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos, CPF, RG e Atestado de Vacina. (filhos menores de 21 anos);
- e) Atestado de Saúde Física e Mental;
- f) Certidão de Antecedentes Criminal (Fórum);
- g) Carteira Profissional, Nº Pis/Pasep;
- h) Xerox: Comprovante de Residência;
- i) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- j) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;

18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei N° 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2463 total de págs. (19)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- l) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- m) Abertura de conta junto a Agência da Caixa Econ. Federal - Operação 37 (conta salário).
- n) 01 foto 3x 4.

III – Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de janeiro de 2024

Silvana M^a Pereira Pauleski
Prefeito Municipalem Exercício